

CONVENIO COM A PREFEITURA DE MACAPÁ
PROCESSO ELETRÔNICO Nº25123.xxxxxxxxx /UNIFAP

Anexo I – Plano de Trabalho

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Tema:
CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ (PMM)

2. Organizações Partícipes

2.1. Organização Partícipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ (PMM)	CNPJ 05.995.766/0001-77
--------------------------------------	-----------------------------------

Endereço Institucional.
Av. FAB, nº. 840, Centro

Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	EA
Macapá	AP	68.900-073		

Nome do Responsável Dr. ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN	Endereço Eletrônico contato@macapa.ap.gov.br	CPF 402.503.502-20
--	--	------------------------------

CI/Órgão Exp. 2193329 SSP PA	Cargo PREFEITO	Função PREFEITO
--	--------------------------	---------------------------

2.2. Organização Partícipe

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	CNPJ 34.868.257/0001-81
-------------------------------	-----------------------------------

Endereço Institucional.
Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, km 02

Cidade	UF	DDD/Telefone	EA
Macapá	AP	(96)3312-1702	Federal

Nome do Responsável: Dr. Julio César Sá de Oliveira		Endereço Eletrônico reitoria@unifap.br	CPF 474.781.364-00
CI/Órgão Exp. 283.399 SSP/AP	Cargo/Função Reitor		
2.3. Entidade Interviente			
<i>FUNDAPE, A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE</i>		CNPJ 02.646.829/0001-91	
Endereço Institucional. BR 364, km 04, Campus Universitário, Distrito Industrial			
Cidade Rio Branco	UF AC	DDD/Telefone (68) 3229-3390	
Nome do Responsável: Ismar Bernardo de Araújo	Endereço Eletrônico	CPF	
CI			

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

CONVENIO QUE ESTABELECE A PACTUAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE UM NOVO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SÉRGIO ARRUDA NO CANAL DO JANDIÁ, ZONA NORTE DE MACAPÁ.	Período da Execução	
	MAIO/2021 (PREVISTO)	DEZ/2021 (PREVISTO)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Convênio na forma de cooperação técnica para executar ações que visam a discussão de propostas de melhoria, viabilização de estudos de Engenharia e elaboração de projetos que apontem soluções para toda a problemática envolvendo as condições de trafegabilidade e a estrutura da Ponte Sérgio Arruda e seu entorno. a) JUSTIFICATIVA: Tem-se nesse acordo de cooperação técnica a oportunidade de demonstrar o potencial que a universidade tem, através do seu quadro técnico, em colaborar para solução de problemas locais, como é o caso da Ponte Sérgio Arruda e seu entorno. Percebe-se que os órgãos competentes buscam preferencialmente parcerias
--

com empresas privadas e profissionais liberais para soluções que em muitos casos não são condizentes com a realidade local e nem oferecem um resultado satisfatório a comunidade, como foi o caso ocorrido na própria Ponte, com a instalação de placas com grampos. No âmbito interno, trata-se de uma proposta de atividade de extensão criada como uma alternativa de se buscar a melhoria da formação dos Engenheiros Cíveis enquanto estudantes através de prática profissional orientada visando a solução de problemas da cidade de Macapá. Esta atividade de extensão tende a auxiliar na formação do acadêmico, por colocar em prática todo o conhecimento adquirido e por caracterizar-se como um ensaio de prática profissional, apoiada pela orientação e suporte acadêmico que a universidade permite. A cooperação técnica também permitirá a possibilidade de estágio durante a execução da obra, contribuindo para formação dos acadêmicos.

b) OBJETIVO:

Geral:

Executar ações que visam a viabilização de estudos e elaboração de projetos que apontem soluções para toda a problemática envolvendo a estrutura física da ponte e seu entorno.

Específicos:

- a) Especificar e analisar os estudos preliminares necessários para elaboração do reprojeto para a ponte;
- b) Realizar um estudo prévio comparativo de viabilidade técnica/econômica para a ponte e seu entorno considerando dois cenários: (1) reprojeto apenas das cabeceiras com aproveitamento da estrutura da ponte (parte central) e (2) sem aproveitamento da mesma (demolição da ponte e reprojeto total da travessia);
- c) Apresentar os resultados do estudo prévio de viabilidade e a solução final adotada (e suas justificativas) para as partes interessadas (PMM, MPE, CREA-AP, entre outros);
- d) Conceber soluções na forma de projetos de Engenharia referentes a solução final escolhida; d) Realizar a estimativa de custo de execução para a solução final adotada.
- e) Estabelecer um plano de manutenções e monitoramento, considerando as normativas aplicáveis, para que o mesmo seja executado pela PMM, como forma de garantir desempenho durante a vida útil da nova estrutura;

c) RESULTADO ESPERADO

Reconhecimento da potencialidade, viabilidade e qualidade que a Unifap e curso de Engenharia Civil podem oferecer em cooperações técnicas. Melhorar a formação dos acadêmicos do curso, no que tangem experiências profissionais durante o curso. Dar um retorno a comunidade, melhorando as condições de mobilidade da região.

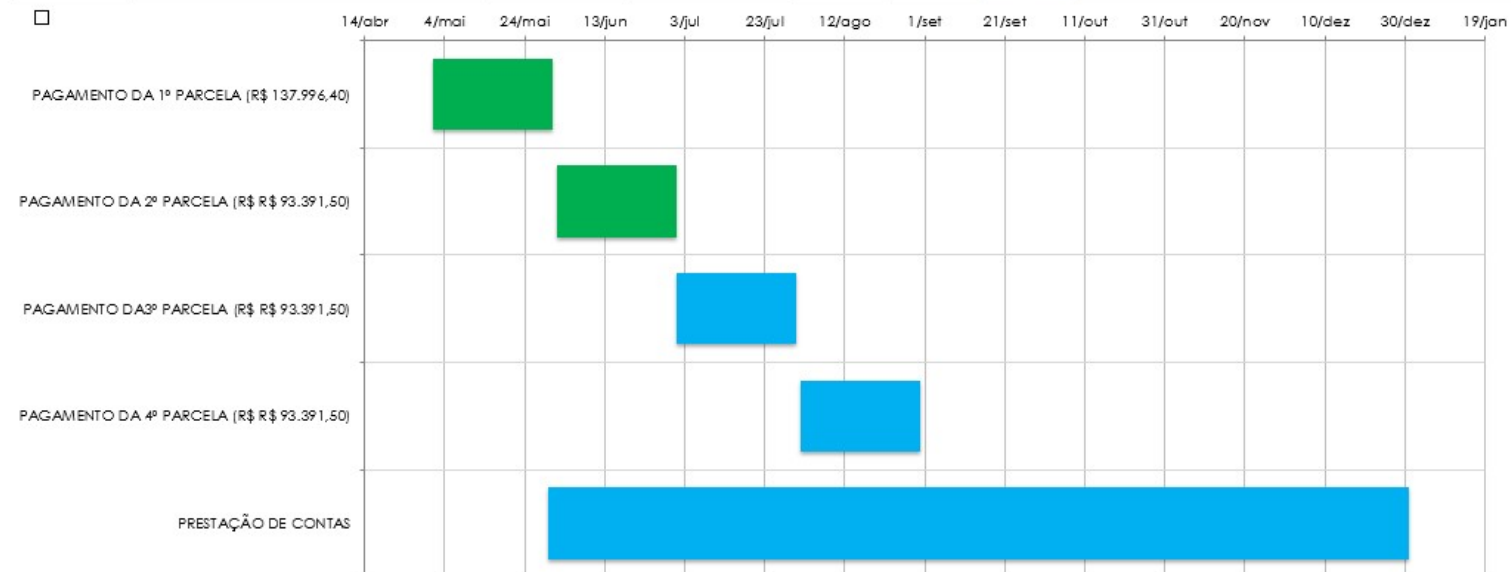
d) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



e) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA ESTIMADO

EM RISCO	NOME DA TAREFA	STATUS	ATRIBUÍDO A	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO em dia	COMENTÁRIOS
<input type="checkbox"/>	PAGAMENTO DA 1ª PARCELA (R\$ 137.996,40)	Não iniciado	PMM	1/mai	30/mai	30	
<input type="checkbox"/>	PAGAMENTO DA 2ª PARCELA (R\$ R\$ 93.391,50)	Não iniciado	PMM	1/jun	30/jun	30	
<input type="checkbox"/>	PAGAMENTO DA 3ª PARCELA (R\$ R\$ 93.391,50)	Não iniciado	PMM	1/jul	30/jul	30	
<input type="checkbox"/>	PAGAMENTO DA 4ª PARCELA (R\$ R\$ 93.391,50)	Não iniciado	PMM	1/ago	30/ago	30	
<input type="checkbox"/>	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Não iniciado	UNIFAP	30/mai	30/dez	215	



4. RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPES:

4.1. Da parte A (PMM):

4.1.1 Disponibilizar à equipe técnica da UNIFAP o seguinte:

a) Fornecer dados e informações e acompanhar a execução do presente convênio assim como toda a documentação solicitada no que tange ao projeto da estrutura existente;

b) As informações preliminares básicas para elaboração de projetos requeridas pela Unifap listadas no Anexo I; no prazo máximo de 30 dias corridos. No caso de qualquer atraso na entrega das informações, a duração das atividades dependentes da mesma serão proporcionalmente acrescidas ao tempo de atraso;

c) Todas as reuniões realizadas na sede PMM ou qualquer secretaria, deve-se elaborar ATAS a serem divulgadas pela PMM e UNIFAP demonstrando total transparência.

4.1.2 Ser responsável pela condução de todo e qualquer processo de licenciamento ambiental referente a ponte e seu entorno, bem como sua aprovação em órgão competente;

4.1.3 Ser responsável pela condução de pesquisa de opinião pública (audiência pública), com a participação da equipe técnica do projeto pela Unifap.

4.1.4 Disponibilizar pessoal técnico da prefeitura para acompanhamento da elaboração do projeto, além de ferramentas, equipamentos e veículos úteis para o trabalho.

4.1.5 O responsável técnico e coordenador da Prefeitura de Macapá, responsável direto para trato e acompanhamento deste Acordo, será:

NOME:

CARGO/FUNÇÃO:

CPF: / RG:

E-mail:

Tel/Whatsapp:

4.1.6 O responsável técnico indicado no item 2.2.5 deverá ter formação em Engenharia ou Arquitetura, devendo participar (ou indicar substituto) das reuniões de técnicas entre Unifap e PMM.

4.1.7 Encaminhar por meio da Coordenação indicada no item anterior, as demandas relativas a documentos, análises e relatórios técnicos, a serem produzidos/confeccionados/elaborados pela UNIFAP sobre o Proposta da Ponte Sergio Arruda;

4.1.8 Cabe ao coordenador estabelecido no item 2.2.5, examinar, aprovar, ou não, as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;

4.1.9 Cabe ao coordenador estabelecido no item 2.2.5, receber os projetos finais da UNIFAP.

4.2. Da Universidade Federal do Amapá:

4.2.1 Disponibilizar equipe técnica especializada para elaboração de projetos que apontem soluções para a estrutura da Ponte Sérgio Arruda e a mobilidade seu entorno.

4.2.2 A equipe técnica especializada será composta de 7 docentes-engenheiros, todos com mestrado ou doutorado e com vínculo institucional à Universidade Federal do Amapá, e 10 estudantes-estagiários bolsistas vinculados ao departamento de exatas (DECET) da Unifap eu 1 (um) consultor externo.

4.2.3 Elaborar o novo projeto estrutural (produto A), com suas especificações técnicas e orçamentos da Ponte Sergio Arruda conforme decisão proferida pelo Desembargado Rommel Araújo no processo nº0030795-40.2014.8.03.0001.

4.2.4 Elaborar os projetos complementares: fundações (produto B), mobilidade urbana (C), pavimentação (D), drenagem (E), geométrico (F), sinalização (G), contenções (H), de urbanismo (I) e iluminação (J).

4.2.5 Elaborar o orçamento analítico (L) para a construção considerando aos referidos projetos.

4.2.6 Elaborar o caderno de especificação técnicas (M) considerando aos referidos projetos.

4.2.7 O responsável técnico da UNIFAP, responsável direto pelo projeto deste Acordo, será:

NOME: Prof. MSc. Adenilson Costa de Oliveira

Função no Projeto: Coordenador do projeto

CARGO/FUNÇÃO: Docente UNIFAP – Engenheiro Civil

CPF: 511.183.192-49

/ RG: 282012

/ CREA: 2003962085

E-mail: adcivil@unifap.br

Tel/Whatsapp: 96 98417-9450

NOME: Prof. MSc. Regis Brito Nunes – Engenheiro Civil – SIAPI 3001707.

Função no Projeto: Subcoordenador do projeto

CARGO/FUNÇÃO: Docente UNIFAP / Coordenador do Curso de Engenharia Civil

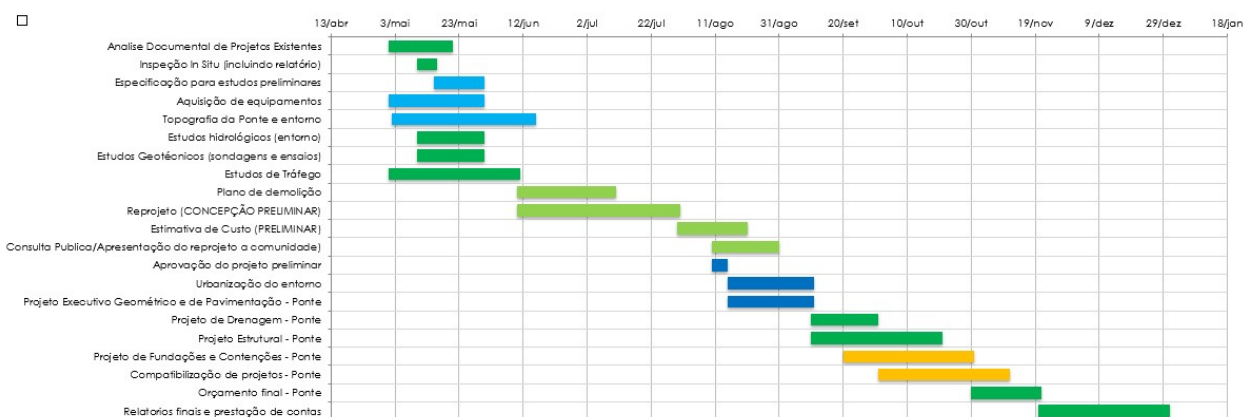
CPF: 598.022.432-72 / RG: 37.831.107-4 SSP/SP / CREA: 78012/D-MG

E-mail: regisbnunes@unifap.br

Tel/Whatsapp: 96 99108-8886

5. FASES DE EXECUÇÃO: a execução das atividades será realizada durante 8 (oito) meses a partir da assinatura do termo de convênio.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



7. CUSTO E RECURSO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - O presente instrumento não ordenará a transferência de recurso financeiro entre a UNIFAP e a PMM, sendo de responsabilidade de cada partícipe custear suas despesas indiretas com orçamento próprio, ressalvados casos de repasse, em que deverá ser tratado de acordo com lei específica.

II - Os recursos orçamentários/financeiros que custearão as despesas decorrentes do presente correrão por conta da FUNDAPE, conforme especificados abaixo:

3.1 A contrapartida da Prefeitura de Macapá pelos serviços do objeto será:

3.1.1 Pagar 5 bolsistas docentes-engenheiros com mestrado ou doutorado no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal por 6 meses e 1 (um) bolsista docente-engenheiro com mestrado

ou doutorado por 8 meses, podendo ser renovado por igual período;

3.1.2 Pagar 2 bolsistas docentes – engenheiros com mestrado ou doutorado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal por 8 meses. Esses docentes serão o coordenador e o subcoordenador do projeto (podendo ser renovado por igual período).

3.1.3 Pagar 10 bolsistas discentes-estagiários (nível técnico) no valor de R\$500,00 mensal por 8 meses, podendo se renovado por igual periodo.

3.1.4 Fornecimento de softwares como:

- a) 02 licenças permanente do software de Engenharia Autodesk Civil 3D;
- b) 01 Licença permanente do software de Engenharia SAP2000;
- c) 02 Licença permanente do software de Engenharia Pró-Armar;

3.1.5 O valor total da contrapartida, considerando todas as bolsas, licenças de softwares e a taxa de administração de 7% da fundação de apoio (FUNDAPE) é de R\$ 418.170,90, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 137.996,40, e cada uma das três (3) restantes no valor de R\$ 93.391,50.

7.1 LEVANTAMENTO DOS CUSTOS DA / EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/VALOR

EQUIPE TÉCNICA				
TIPO	Quantidade	Valor Unitário	Meses	Total
Bolsa para Docente	8	R\$ 3.500,00	6,5	R\$ 182.000,00
Bolsas Docentes Coordenadores	2	R\$ 5.000,00	9	R\$ 90.000,00
Bolsas Discentes	10	R\$ 500,00	8	R\$ 40.000,00
		Sub-Total		R\$ 312.000,00
MATERIAS E EQUIPAMENTOS				
SAP2000	1	R\$13.500,00		R\$ 13.500,00
Autocad Civil 3D	2	R\$13.433,00		R\$ 26.866,00
Pro-Armar	1	R\$ 5.200,00		R\$ 5.200,00
Sondagens	5	R\$ 1.200,00		R\$ 6.000,00
Topografia	1	R\$22.748,20		R\$ 22.747,93
Batimetria	1	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
		Sub-Total		R\$ 78.813,93
		Total		R\$ 390.813,93
		FUNDAPE 7%		R\$ 27.356,98
		Total Geral		R\$ 418.170,90

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTORA:

a) Os responsáveis pelo acompanhamento e gestão do presente Plano de Trabalho são indicados abaixo, conforme a atuação designada.

b) Gestor do Instrumento de Parceria: o gestor é o representante da administração para acompanhar a execução do instrumento de parceria. Assim sendo, deve agir de forma pró-ativa e preventiva, observar o cumprimento, pelo partícipe, das regras previstas no instrumento acordado e buscar os resultados esperados no ajuste.

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	FUNÇÃO	CONTATO
PMM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ)	Dr. Antonio Paulo de Oliveira Furlan	PREFEITO	+55 96 98802-1186
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	Adenilson Costa de Oliveira	DOCENTE E COORDENADOR DO PROJETO	+55 96 98417-9450

	Regis Brito Nunes	COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL E VICE COORDENADOR DO PROJETO	+55 96 9108-8886
	Cristina Maria Baddini Lucas	DOCENTES COLABORADORES	+55 96 9191-0050
	Dennis Quaresma Pureza		+55 96 8134-7257
	Heldio Jose Carneiro de Souza		+55 96 8146-5523
	Luís Henrique Rambo		+55 47 9961-4033
EXTERNOS:	Cesar Augusto Batista Balieiro	ARQUITETO	+55 96 9175-5206

Dr. Antônio Paulo de Oliveira FURLAN

Prefeito do Município de Macapá

Professor Doutor JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA
Reitor da UNIFAP

Função/ nome

Assinatura dos Responsáveis pela Execução:

UNIFAP/NOME:

Assinatura _____

PARTE A/NOME:

CPF:

Assinatura: _____